



COMUNICADO OFICIAL

N.º 175/24-25

Data: 2025.03.07

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 06 do corrente, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 174/24-25 da AFVR, **DELIBEROU**:

1. **CONCLUSÃO DE PROCESSOS:**

Processo - 01/24-25 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado e instaurado ao **Atei FC** e ao atleta **Bruno Miguel Ferreira Sousa Mota**, por factos ocorridos no jogo nº **001.00.030 – Atei FC vs GD Chaves “B”**, realizado no dia 22/09/2024 e a contar para o campeonato distrital da divisão de honra, o conselho de disciplina deliberou, **ordenar o arquivamento dos autos.** -----

1.1 Processo - 09/24-25 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado instaurado ao árbitro, Senhor, **Gonçalo Filipe Canto Alves**, por factos ocorridos no jogo nº **010.01.028 – GD Boticas vs Mondinense FC**, realizado no dia 25/01/2025 e a contar para o campeonato distrital de futebol juniores C, o conselho de disciplina deliberou, **ordenar o arquivamento dos autos.** -----

2- Outras deliberações:

2.1 – Aplicar ao SC Vila Real, a sanção de **derrota e multa de 150€**, nos termos do nº 1 do artigo 78º, do regulamento disciplinar, por utilização irregular de atleta no **jogo nº 005.02.014 - GD CHAVES B vs SC VILA REAL B**, realizado no dia 22/02/2025 e a contar para o apuramento de campeão do campeonato distrital de juniores A. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.